

<p>Pelouro: Mobiliário Urbano</p>  <hr/> <p>A Responsável, Cristina Capitão</p>	 <p>Proposta Interna Consulta Prévia n.º 03/2020</p>	<p>APROVADO</p> <p>Na Reunião de Executivo do dia 14.02.2020 3-0-0-0</p>
--	--	---

Assunto: Procedimento para a Empreitada de Obras Públicas – Remodelação do Espaço Público da Localidade do Fanqueiro – Fase I – Espaços Desportivos e de Lazer - Freguesia de Loures – Consulta Prévia

Por indicação da Vogal Responsável pelo Pelouro – Cristina Capitão, na sequência dos compromissos assumidos pela JF Loures para com os moradores da localidade do Fanqueiro no sentido de renovar o espaço público e recuperar os equipamentos abandonados e uma vez que o procedimento anterior ficou deserto, propõe-se que se inicie um procedimento por **Consulta Prévia**, nos termos do art. 112º e seguintes, bem como nos termos da al. c) do art. 19º e art. 38º do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, tendo em conta o valor para efeitos de escolha do mesmo (procedimento), com a consequente autorização das despesas, nos termos do art. 36º do mesmo Diploma.

Propõe-se o recurso à Consulta Prévia (inferior a 150.000,00€), nos termos da alínea c) do art. 19º e seguintes do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, dos Contratos Públicos na versão actual, na modalidade de **Empreitada de Obras Públicas – Remodelação do Espaço Público da Localidade do Fanqueiro – Fase I – Espaços Desportivos e de Lazer - Freguesia de Loures.**

O Critério de Adjudicação será o da **proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade da avaliação do preço enquanto único aspecto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.74º.**

O preço base previsto, nos termos do art. 47º, n.º1 do CCP com as alterações do Dec-Lei n.º111-B/2017 de 31/08, para efeitos de adjudicação será de **125.000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros).**

A Empreitada de Obras Públicas terá a duração de **20 semanas, após a assinatura do Auto de Consignação.**

Nos termos do art. 67º, do DL n.º18/2008, de 29 de Janeiro de 2008, propõe-se a nomeação para o **Júri do Procedimento**, constituído por:

Júri:

Presidente – Ana Cristina Jacinto da Silva Capitão Tiago Raquel

1º Vogal Efectivo – Tânia Sofia Antunes da Silva

2º Vogal Efectivo – Abílio José Pereira

1º Vogal Suplente – Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira

2º Vogal Suplente – José Pinto dos Santos

Sugere-se ainda que, as competências referidas no artigo 50º sejam delegadas no Júri do procedimento, ao abrigo do artigo 109º, n.º1, do mesmo diploma legal.

Pelouro: Mobiliário Urbano <hr/> A Responsável, Cristina Capitão	 Proposta Interna Consulta Prévia n.º 03/2020	APROVADO Na Reunião de Executivo do dia 14.02.2020
---	---	---

Nos termos do art.112º, do DL 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se que a Junta de Freguesia autorize convidar para este procedimento as seguintes entidades:

1. OAPM ✓
2. Geniobras, Lda
3. Canhoto e Matias
4. Trabalhos Verdes
5. Copi
6. Eco Edifica - Ambiente Infraestruturas e Construções, S.A.
7. VEDAP – Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.
8. Laborinha & Retruca, Lda
9. Parques e Jardins, Lda
10. Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda ✓
11. Hormibloco, Unipessoal, Lda
12. Relva Viva

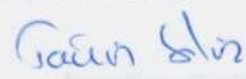
Mais se solicita a aprovação das peças de procedimento em anexo:

- Convite à Apresentação de Proposta
- Caderno de Encargos
- Projecto

Propõe-se que para este procedimento fique designado como gestor do contrato o Arquitecto João Silva.

Propõe-se ainda o envio do presente processo ao serviço de contabilidade para cabimentação.

A TEC.ª SUPERIOR



TANIA SOFIA SILVA

Loures, 11 de Fevereiro de 2020